



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 112 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – REVOGAR, as Portarias citadas abaixo, por existirem, referente às mesmas, Portarias Institucionais que prevalecem sobre as Portarias internas, a **SABER**:

- 1. Portaria nº 41 de 27 de abril de 2016** – Designa servidores para constituírem a CAPEPI (revogada por existir Documento Institucional 2017, contendo a relação dos representantes de cada Campus os quais compõem a CAPEPI, não havendo a existência de Portaria para esta designação).
- 2. Portaria nº 49 de 02 de maio de 2016** – Designa Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente. (revogada por haver sido emitida a Portaria nº 1.694 de 22 de setembro de 2016 (Institucional); onde constam os representantes de todos os Campi do IFSULDEMINAS)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na presente data.

Poços de Caldas, 05 de outubro de 2017.

Thiago Caproni Tavares

Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016

Diretor Geral pro tempore

IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas